



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE RIO VERDE DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 16.656.280/0001-20

Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO

Página : 1 / 3

DECRETO Nº 3374/2025, de 31 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1445/2025, de 27 de Março de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 935.748,30, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
22.001.12.365.230.2328-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$43.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	43.000,00
22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
22.001.12.361.2.2326-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$63.955,62
2.553.0000	(SF) - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio	63.955,62
22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
22.001.12.306.2.2321-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$166.000,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	166.000,00
22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
22.001.12.306.230.2322-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$38.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	38.000,00
22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
22.001.12.306.230.2322-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$115.000,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	115.000,00
22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
22.001.12.361.2.2324-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$102.574,40
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	102.574,40
22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
22.001.12.365.230.2327-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$61.268,28
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	61.268,28
22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
22.001.12.361.2.2324-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$57.000,00
2.569.0000	(SF) - Outras Transferências de Recursos do FNDE	57.000,00
22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
22.001.12.361.2.2326-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$114.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	114.000,00
22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
22.001.12.365.230.2327-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$160.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE RIO VERDE DE MATO GROSSO
C.N.P.J.: 16.656.280/0001-20
Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO

Página : 2 / 3

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.001.12.361.2.2326-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$14.950,00

2.569.0000 (SF) - Outras Transferências de Recursos do FNDE

14.950,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$57.000,00

2.569.0000 (SF) - Outras Transferências de Recursos do FNDE

57.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$63.955,62

2.553.0000 (SF) - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio

63.955,62

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$14.950,00

2.569.0000 (SF) - Outras Transferências de Recursos do FNDE

14.950,00

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.001.12.361.2.1136-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$166.000,00

1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE

166.000,00

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.001.12.361.2.1136-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$38.000,00

1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE

38.000,00

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.001.12.361.2.1136-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$115.000,00

1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE

115.000,00

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.001.12.361.2.1136-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$102.574,40

1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE

102.574,40

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.001.12.361.2.1136-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$114.000,00

1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE

114.000,00

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.001.12.361.2.1136-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$61.268,28

1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE

61.268,28

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.001.12.361.2.1136-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$160.000,00

1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE

160.000,00

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.001.12.361.2.1136-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$43.000,00

1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE

43.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE RIO VERDE DE MATO GROSSO
C.N.P.J.: 16.656.280/0001-20
Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO

Página : 3 / 3

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Março de 2025.

RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

*** **990-**

PREFEITO MUNICIPAL